

Portaria nº 126/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1941/2017/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, sem paridade, a servidora **LAURA CIBELE FERREIRA DE SOUSA**, C.P.F: 883.762.142-68, RG: 901589 SSP/RO, Cadastro nº 21212, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência I, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88, c/c, os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º, e artigo 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de março de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente